



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado, e, por meio de deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a construção de uma ponte de concreto na comunidade de São José, localizada no Município de Urubici.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a construção de uma ponte na comunidade de São José, no Município de Urubici, é uma reivindicação dos transeuntes, que se utilizam dela para escoamento da produção agrícola e também para acesso turístico;

- a travessia contempla além da região, os municípios vizinhos;

- a construção da ponte em concreto se justifica uma vez que em épocas de fortes chuvas ocorrem enchentes e deslizamentos carregando tudo ao seu redor;

- a atual situação aumenta a insegurança dos usuários que trafegam diariamente pelo local, posto que o transporte escolar e o transporte de insumos agrícolas, dentre outros, ficam impossibilitados de circular, impedindo o desenvolvimento da região; e

- evitar o perigo ou risco coletivo, garantindo o bem-estar e segurança de pessoas indeterminadas ou de bens diante de situações que possam causar ameaça de danos, é dever do Estado,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a Vossa Excelência a construção de uma ponte de concreto na comunidade de São José, localizada no Município de Urubici. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 12/12/2023, às 17:06.

---